**Determino** a contratação direta, em caráter emergencial, em favor do HOSPITAL CAMILO SALGADO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 83.325.381/0001-06, com sede à Rodovia Mario Covas, 2358, Bairro Águas Brancas, CEP: 67.110-000 -Ananindeua/PA, em caráter emergencial para realização de exames, tipo tomografia computadorizada, objetivando atender aos pacientes diagnosticados com o novo coronavírus, covid-19, no quantitativo de até 30 (trinta) exames por dia, visando atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua para o enfretamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), consoante o previsto no artigo 4°, da Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, no qual altera a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pelo prazo de **90** (noventa) dias, podendo ser prorrogável por períodos sucessíveis, enquanto perdurar a necessidade de enfretamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, da Lei nº 13.979/2020 e alterações posteriores.

Ananindeua-Pará, 19 de maio de 2020.

### PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020 - SESAU

OBJETO: Dispensa de licitação para contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada na realização de exames, tipo tomografia computadorizada objetivando atender aos pacientes diagnosticados com o novo coronavírus (covid-19).

PROCESSO N. 5138/2020 - SESAU

O Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020 - SESAU, visando à contratação do **HOSPITAL CAMILO SALGADO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **83.325.381/0001-06**, com sede à Rodovia Mario Covas, 2358, Bairro Coqueiro, CEP: 67.110-000 – Ananindeua/PA, para contratação Dispensa de licitação, em caráter emergencial, para contratação de empresa especializada na de até 30 (trinta) exames por dia, tipo tomografia computadorizada, objetivando atender aos pacientes diagnosticados com o novo coronavírus, covid-19, de forma imediata, com fundamento no disposto no artigo 4°, da Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, no qual altera a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e, nos termos do Parecer nº 047/2020 - ASJUR/SESAU, o qual adoto como fundamento. Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua-Pará, 19 de maio de 2020.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

### TERMO DE APOSTILAMENTO

5° TERMO DE APOSTILAMENTO CONVÊNIO/TERMO DE FOMENTO 001.20.02.2019 - SESAU, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO -**HOSPITAL ANITA GEROSA.** 

**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, n° 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n° 05.058.441/0001-68, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n° 11.941.767/0001 - 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n° 11.948.192/0001-89, ambas com sede neste Município, Estado do Pará, localizada à Rodovia BR 316, Km 8, Rua Luis Cavalcante, 411B, Bairro Centro, CEP: 67.030-133, no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, resolve expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONVÊNIO Nº 001.20.02.2019 – SESAU, celebrado com a **SOCIEDADE BENEFICENTE** SÃO CAMILO - HOSPITAL ANITA GEROSA, SCNES 2615835, inscrita no CNPJ sob o nº 60.975.737/0059-78, com sede na Rodovia BR 316, KM 09, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Pará, CEP 67.030-970, para inclusão de dotação orçamentária, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente termo consiste na inclusão de dotação orçamentária, em virtude da Portaria nº 1.393, de 21 de maio de 2020, que dispõe sobre o auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com objetivo de permiti-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passar a incluir o que segue:

Funcional Programática: 10.305.0001.2.097.

Elemento de Despesa: 339039-50 **Fonte de Recurso:** 12900200.

Valor alocado: R\$ 176.256,29 (cento e setenta e seis mil e duzentos e cinquenta e seis

reais e vinte e nove centavos)

Ananindeua, 01 de junho de 2020.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA **DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA**

### PORTARIA GP Nº 158 de 03 DE JUNHO DE 2020.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

### RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, ELENILSON FONTES DA PAIXÃO, para o cargo de DAS-05, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, a contar de 03 de junho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 DE JUNHO DE 2020.

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA Presidente do IPMA